

PORTARIA Nº 2.138/SPO, DE 9 DE JULHO DE 2018

Revoga credenciamento de médico em conformidade com o Regulamento Brasileiro de Aviação Civil nº 67 (RBAC nº 67).

O GERENTE TÉCNICO DE FATORES HUMANOS, no uso da atribuição que lhe confere o item 4.5.2.2(a)(iv) do Manual de Cargos e Funções MCF-0001/SPO, Revisão D, aprovado pela Portaria nº 3.426/SPO, de 13 de outubro de 2017, tendo em vista o disposto no Regulamento Brasileiro de Aviação Civil nº 67 (RBAC nº 67) e na Lei nº 7.565, de 19 de dezembro de 1986, e considerando o que consta do processo nº 00065.096404/2015-21,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar o credenciamento de médico estabelecido pela Portaria nº 2.733/SPO, de 14 de outubro de 2015, publicada em DOU nº 2, seção 1, de 15 de outubro de 2015, pela qual foi credenciado o médico ALESSANDRO TARCIUS PAIVA BERTO DA SILVA, CRM-MG 32729, MC108, Processo nº 00065.096404/2015-21.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SÁVIO VALVIESSA DA MOTTA